



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROCESSO N.º 042/2025

Assunto: DOCUMENTO DE
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
N.º 004/2025: Aquisição de 02 (duas)
matrículas para intensivão de
Departamento Pessoal com atualização
soe Social 1.3 e Dirf.

Autoria: Brígida B. Bortolote
Gerente de RH e Tesouraria

AUTUAÇÃO

AOS Dezessete DIAS DO MÊS Janeiro DO ANO DE 2025
AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120

ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES – ES	
Setor Requisitante: RECURSOS HUMANOS E TESOUREARIA	
Responsável Pela Demanda: BRÍGIDA	Matrícula: 031
E-mail: rh@camaralfredochaves.es.gov.br	Telefone: 027 32691653 027 99909 4767

DFD N.º 004/2025

1. OBJETO

Aquisição 02 (duas) matrículas para intensivão de Departamento pessoal com atualização soe Social 1.3 e Dirf

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição das matrículas é necessária para atualização e aperfeiçoamento do setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal propiciando o aprendizado teórico e prático da forma de apuração e Cálculo da Folha de Pagamento no funcionalismo público, suas incidências, repercussões no e-Social, apuração da contribuição previdenciária (regime próprio e regime geral), imposto de renda e declarações anuais (RAIS e DIRF).

3. QUANTIDADE

02 (duas) matrículas.

4. ESPECIFICAÇÕES

De acordo com o TR em anexo.

4



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a solução e demais providências cabíveis.

Alfredo Chaves, ES, 17 de janeiro de 2025.


BRÍGIDA B. BORTOLOTE
Gerente RH e Tesouraria
Matrícula 031

Ao Presidente e Contratos da Câmara Municipal
Sr. JOSIMAR PIUMBINI



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em treinamento para aquisição de duas (02) matrículas para o curso de INTENSIVÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL – COM ATUALIZAÇÃO ESOIAL 1.3 E DIRF, que será conduzida por Filipe Martins, advogado e especialista em rotinas trabalhistas e Marina Bello, contadora e advogada, para atender demanda da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme especificações neste Termo de Referência e Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição das matrículas é necessária para atualização e aperfeiçoamento do setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal propiciando o aprendizado teórico e prático da forma de apuração e Cálculo da Folha de Pagamento no funcionalismo público, suas incidências, repercussões no e-Social, apuração da contribuição previdenciária (regime próprio e regime geral), imposto de renda e declarações anuais (RAIS e DIRF).

O conteúdo será apresentado através de exemplos práticos, com cálculos e simulações nos programas SEFIP, DIRF e GDRAIS.

Também, serão abordados cálculos de verbas rescisórias, 13º salário, férias, RRA, remuneração de servidores efetivos, comissionados e cedidos, gratificações/funções e abono permanência.

O curso irá apresentar os diversos cálculos necessários para elaboração da folha de pagamento. Cálculo das remunerações, gratificações, descontos compulsórios e facultativos, férias, 13º salário (adiantamento e integral), verbas indenizatórias e abono permanência, incluindo as atualizações eSocial em sua versão 1.3.

4



3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

- 3.1. Seguem as informações especificadas referente ao conteúdo programático anexo a este TR.
- 3.2. A Matrícula poderá ser realizada até a data de 22/01/2025.
- 3.3. A inscrição e participação nas aulas é confirmada mediante pagamento ou cópia de empenho ou de contrato firmado, encaminhado para o e-mail compcont.vem@gmail.com ou WhatsApp (27) 99991-1653.
- 3.4. O curso será no dia 23/01/2025, na modalidade a distância.
- 3.5. Certificado: Terá direito ao certificado, SOMENTE o aluno/participante devidamente inscrito no curso que tiver frequentado o curso.

4. VALOR ESTIMADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

- 4.1. O Valor para aquisição de duas (02) matrículas é **R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**.
- 4.2. A escolha da modalidade "Inexigibilidade", nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f "treinamento e aperfeiçoamento pessoal", da Lei 14.133/2021.

5. PRAZO DE ENTREGA

Não se aplica

6. LOCAL DE ENTREGA

Não se aplica

7. RECEBIMENTO DO MATERIAL

Não se aplica



8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O regime da contratação será o de VALOR GLOBAL nos termos do Art. 6º, X, da Lei 14.133/2021.

9. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de serviço de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como SERVIÇO COMUM.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.

10.2. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal será comunicado à CONTRATADA, ficando o pagamento suspenso até a correção do erro.

10.3. O pagamento ficará condicionado que a CONTRATADA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 33903900000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, constantes do orçamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves para o exercício de 2025.

11.2. Essa contratação consta no PCA 2025 (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES).



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Trata-se de contratação por inexigibilidade, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/21, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, com a especificação do objeto pretendido.

12.2. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Alfredo Chaves, 17 de janeiro de 2025.

BRÍGIDA B. BORTOLOTE
Gerente RH e Tesouraria
Matrícula 031

Intensivão Departamento Pessoal

Com atualização do eSocial 1.3 e DIRF

Conteúdo Programático

01

VISÃO GERAL SOBRE O DEPARTAMENTO PESSOAL

- O DP nas organizações e na área de Gente
- Burocrático / operacional ou estratégico?
- Quem é o profissional do DP

02

LEGISLAÇÃO APLICADA AO DEPARTAMENTO PESSOAL

- Ordenamento jurídico brasileiro
- Negociações coletivas e individuais
- Fontes de consulta

03

eSOCIAL

- Conceito geral
- Obrigações substituídas
- Alterações do 1.3



09

BENEFÍCIOS

10

FOLHA DE PAGAMENTO

- Estrutura
- Cálculos de salários; HE; adicionais
- Descontos legais; outros descontos
- Conferência
- Obrigações acessórias
- Penalidades

11

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

- Demonstrativos (contracheque)
- eSocial (não periódicos e FOLHA)
- DCTFWeb
- FGTS digital

12

COMPLIANCE

13

ATUALIZAÇÕES





Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

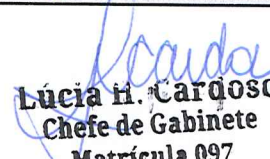
Excelentíssimo Presidente,

Por meio deste levo a conhecimento de Vossa Excelência o **Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 004/2025**, protocolada na CMAC em 17 de janeiro de 2025 sob o n.º **042/2025**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 17 de janeiro 2025.


MATEUS MOTA DE O. BRUM
Oficial administrativo
Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Recebi em 17/01/2025


Lúcia H. Cardoso
Chefe de Gabinete
Matrícula 097



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 042/2025

Ciente do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 004/2025** e do **TERMO DE REFERÊNCIA** da Gerente de Recursos Humanos e Tesouraria desta Casa de Leis, o qual solicita curso de Intensivão do Departamento Pessoal com atualização eSocial 1.3 e DIRF.

APROVO e AUTORIZO para prosseguimento do feito.

Encaminha-se os presentes autos ao Agente de Contratação para ciência, após, ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves-ES, 17 de janeiro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Processo Administrativo n.º 042/2025

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Após ter tomado ciência do processo em tela, encaminho o mesmo para que o Setor responsável dê continuidade, uma vez que já foi autorizado e aprovado o procedimento pelo Presidente da CMAC.

Alfredo Chaves, 20 de janeiro de 2025.


BRÍGIDA B. BORTOLOTE
Agente de Contratação
Portaria 035/2024

Reabi em 20/01/25
Silvano



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000004 / 2025 - 20/01/2025
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Local/Setor	GERÊNCIA DE RH/TESOURARIA
Requerente	BRIGIDA BOTECHIA BORTOLOTE
Período	à
Processo	/
Justificativa	AQUISIÇÃO DE MATRÍCULAS PARA INTENSIVÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL COM ATUALIZAÇÃO SOE SOCIAL 1.3 E DIRF

00001 PRESTACAO DE SERVICO

00001 PRESTACAO DE SERVICO

00001 PRESTACAO DE SERVICO

item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000181	MATRICULA PARA CURSO INTENSIVAO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL AQUISIÇÃO DE MATRÍCULA PARA INTENSIVÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL COM ATUALIZAÇÃO SOE SOCIAL 1.3 E DIRF	UN	1,00		
00002	00000181	MATRICULA PARA CURSO INTENSIVAO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL AQUISIÇÃO 02 (DUAS) MATRÍCULAS PARA INTENSIVÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL COM ATUALIZAÇÃO SOE SOCIAL 1.3 E DIRF	UN	1,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:

Assinatura / Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO



Pesquisar

HOME INSTITUCIONAL ▾ PRODUÇÃO LEGISLATIVA ▾ VEREDORES ▾ TRANSPARÊNCIA ▾ LEGISLAÇÃO ▾ COMUNICAÇÃO ▾

/ Documento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo Aviso de Disper ▾ Período: 99/09/9999 a 99/09/9999 Busca Termos da pesquisa

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

Nº do documento: 04

Descrição:

Processo Administrativo nº 042/2025 – Pesquisa de nº 004/2025 – A Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES, para fins de CONTRATAÇÃO, PUBLICA Contratação de Serviços de Matrículas no curso “INTENSIVÃO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL”. Objeto: AQUISIÇÃO 02 (DUAS) MATRÍCULAS PARA INTENSIVÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL COM ATUALIZAÇÃO SOE SOCIAL 1.3 E DIRF. O serviço a ser contratado consta no Termo de Referência disponível no site oficial da Câmara:
<https://www.camaraalfredochoaves.es.gov.br/uploads/documento/20250120113142-termo-de-referencia.pdf>
Alfredo Chaves – ES, 20 de janeiro de 2025.
Brígida Botechia Bortolote
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data de Publicação: 20/01/2025

DETALHES ANEXOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRAZO ENCERRADO



000002/2025

Última atualização 20/01/2025

Local: Alfredo Chaves/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Unidade compradora: 01776672000156-001 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 20/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01776672000156-1-000004/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATRÍCULAS PARA INTENSIVÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL COM ATUALIZAÇÃO SOE SOCIAL 1.3 E DIRF

Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE MATRÍCULAS PARA INTENSIVÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL COM ATUALIZAÇÃO SOE SOCIAL 1.3 E DIRF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	MATRICULA PARA CURSO INTENSIVAO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	1	Sigiloso
2	MATRICULA PARA CURSO INTENSIVAO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	1	Sigiloso

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Outlook



Re: Informações de Inscrição

De COMPCONT Compartilhando Conteúdo <compcont.vem@gmail.com>

Data Dom, 19/01/2025 23:10

Para Debora Fonseca Gonçalo Neves Fabiano <deboragnf@hotmail.com>

📎 1 anexo (881 KB)

Conteúdo Programático DP.pdf;

Olá, Débora, tudo bem?

Somos uma empresa que ministra treinamentos e cursos, **parceira do CRC/ES**. Até fizemos uma divulgação na semana passada por meio deles.

O CNPJ de nossa empresa é: **39.618.706/0001-57 (que inclusive, é o mesmo que você fará o pix, caso deseje fazer nosso curso)**

Aproveito para te convidar também a nos conhecer pelas nossas contas do instagram e dos palestrantes (onde mais divulgamos nossos trabalhos): **@compcont_ @marina.mbello @filipebmartins**

Qualquer dúvida, ligue para o contato direto da Marina (27) 99931-7125

Abs.

Abaixo o folder com alguns detalhes do curso e também anexo terá o conteúdo programático:
Link para inscrição: <https://forms.gle/HvMXeReYRFtVXkPb8>

Re: Informações de Inscrição

De COMPCONT Compartilhando Conteúdo <compcont.vem@gmail.com>

Data Dom, 19/01/2025 23:10

Para Debora Fonseca Gonçalves Neves Fabiano <deboragnf@hotmail.com>

 1 anexo (881 KB)

Conteúdo Programático DP.pdf;

Olá, Débora, tudo bem?

Somos uma empresa que ministra treinamentos e cursos, **parceira do CRC/ES**. Até fizemos uma divulgação na semana passada por meio deles.

O CNPJ de nossa empresa é: **39.618.706/0001-57 (que inclusive, é o mesmo que você fará o pix, caso deseje fazer nosso curso)**

Aproveito para te convidar também a nos conhecer pelas nossas contas do instagram e dos palestrantes (onde mais divulgamos nossos trabalhos): **@compcont_ @marina.mbello @filipebmartins**

Qualquer dúvida, ligue para o contato direto da Marina (27) 99931-7125

Abs.

Abaixo o folder com alguns detalhes do curso e também anexo terá o conteúdo programático:

Link para inscrição: <https://forms.gle/HvMXeReYRFtVXkPb8>

INTENSIVÃO

Departamento Pessoal

COM ATUALIZAÇÃO DO ESOCIAL 1.3

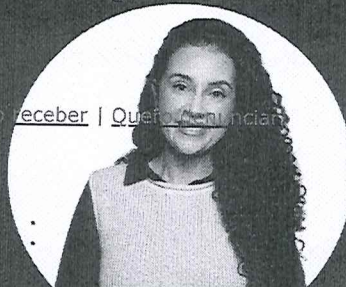
@ filipebmartins



Filipe Martins

Advogado e Especialista
em Rotinas Trabalhistas

@ marina.mbello



Marina Bello

Contadora e
Advogada

INSCRIÇÕES:

POR MEIO DOS CONTATOS ABAIXO:

- compcont_ (link na bio)
- (27) 99991-1653 e (27) 99281-2256
- compcont.vem@gmail.com

Investimento: R\$ 495,00

inscritos e regulares no

CRC/ES e Sescon: **R\$ 395,00**

23 DE JANEIRO

08:30h às 17:30h

CURSO ONLINE



Esperamos vocês!

Anexo: Conteúdo Programático

ENC: (APROVEITE JÁ: 23/01) - CURSO: INTENSIVÃO DP - COM ATUALIZAÇÃO ESOCIAL 1.3 E DIRF

De Debora Fonseca Gonçalo Neves Fabiano <deboragnf@hotmail.com>

Data Sex, 17/01/2025 16:35

Para b_bortolote@hotmail.com <b_bortolote@hotmail.com>



DEBORA F. G. N. FABIANO

TEL: (27) 99820-8785

E-MAIL: deboragnf@hotmail.com

JESUS TE AMA

De: CRC-ES <deboragnf@hotmail.com@bounce4.ialn.net> em nome de CRC-ES <comunicacao@crc-es.org.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 09:10

Para: DEBORA FONSECA GONALO NEVES FABIANO <deboragnf@hotmail.com>

Assunto: (APROVEITE JÁ: 23/01) - CURSO: INTENSIVÃO DP - COM ATUALIZAÇÃO ESOCIAL 1.3 E DIRF

Este mês o COMPCONT preparou um curso especial para você da área de departamento pessoal: **INTENSIVÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL - COM ATUALIZAÇÃO ESOCIAL 1.3 E DIRF.**

Será no dia **23/01**, das **08h30 às 17h30**, de forma online, na plataforma zoom ou meets.

Confira o conteúdo programático (anexo) e faça já sua inscrição, o curso já está muito perto de acontecer, então corra!!

Link para inscrição e detalhes: <https://forms.gle/HvMXeReYRftVXkPb8>

Intensivão Departamento Pessoal

Com atualização do eSocial 1.3 e DIRF

Conteúdo Programático

01

VISÃO GERAL SOBRE O DEPARTAMENTO PESSOAL

- O DP nas organizações e na área de Gente
- Burocrático / operacional ou estratégico?
- Quem é o profissional do DP

02

LEGISLAÇÃO APLICADA AO DEPARTAMENTO PESSOAL

- Ordenamento jurídico brasileiro
- Negociações coletivas e individuais
- Fontes de consulta

03

eSOCIAL

- Conceito geral
- Obrigações substituídas
- Alterações do 1.3





04 FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO

- Em tempos de eSocial
- DET
- Autuações e multas

05 ADMISSÃO

- Dados necessários
- Tipos de contrato
- Obrigações acessórias
- Penalidades

06 RESCISÃO

- Tipos de rescisão
- Procedimentos e prazos
- Homologação
- Obrigações acessórias
- Penalidades

07 FÉRIAS

- Possibilidades legais
- Remuneração
- Exceções
- Obrigações acessórias
- Penalidades

08 CONTROLE DE PONTO E JORNADA

- Obrigados ao controle de ponto
- Exceções art. 62 CLT
- Tipos de escala / Jornada
- Prorrogação e compensação / banco de horas
- Obrigações acessórias
- Penalidades





09 BENEFÍCIOS

10 FOLHA DE PAGAMENTO

- Estrutura
- Cálculos de salários; HE; adicionais
- Descontos legais; outros descontos
- Conferência
- Obrigações acessórias
- Penalidades

11 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

- Demonstrativos (contracheque)
- eSocial (não periódicos e FOLHA)
- DCTFWeb
- FGTS digital

12 COMPLIANCE

13 ATUALIZAÇÕES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.618.706/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMPCONT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPCONT CURSOS E TREINAMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC SAN MARTIN	NÚMERO 84	COMPLEMENTO EDIF ALPHAVILLE TRADE SALA 507
-----------------------------	--------------	---

CEP 29.055-170	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPCONT.ES@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9931-7125
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2025 às 13:13:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

39.618.706/0001-57

NOME EMPRESARIAL:

COMPCONT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FILIPPE BARBOSA MARTINS

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

PATRICIA DE MORAIS BELLO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARINA DE MORAIS BELLO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/01/2025 às 13:13 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPCONT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.618.706/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:17:45 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **996E.8583.38F2.2499**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000093091

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.618.706/0001-57

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/01/2025**, válida até **20/04/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/01/2025.

Autenticação eletrônica: **0020.B83D.1080.BB22**





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos



Emissão : 13/01/2025 - 10:44h

CNPJ: **39618706000157**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **COMPCONT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 14/03/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **13/01/2025 às 10:44** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

360ecb2a-43f7-4832-938d-d2c2fdbb3bcb

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 39.618.706/0001-57

Razão social: COMPCONT COMPARTILHANDO CONTEUDO LTDA

Resultado da consulta em 20/01/2025 13:24:15

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.618.706/0001-57
Razão Social: COMPCONT COMPARTILHANDO CONTEUDO LTDA
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA / SANTA LUCIA / VITORIA / ES / 29056-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011703575534016187

Informação obtida em 20/01/2025 13:24:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPCONT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.618.706/0001-57

Certidão nº: 3521029/2025

Expedição: 20/01/2025, às 13:25:30

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPCONT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.618.706/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: COMPCONT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 39.618.706/0001-57

Data de Expedição: 20/01/2025 13:26:39

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024166372 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMPCONT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.618.706/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:27:11 do dia 20/01/2025 , com validade até o dia 19/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: u0znSOB4FWtaK1mZk36G

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



REQUISIÇÃO DE DESPESAS

N.º 004/2025

AO:

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES/ES**

Informamos a formalização dos procedimentos para autorização de matrícula no curso **INTENSIVÃO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, conforme consta no Documento de Formalização de Demanda.

O valor da inscrição é de **R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)** e, para os inscritos no CRC/ES, é de **R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)**. Conforme solicitado, serão efetuadas inscrições para 02 participantes.

Valor total das inscrições: **R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**.

Alfredo Chaves/ES, 20 de janeiro de 2025.

pl *RAQUEL VANELI*
Atenciosamente,

RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



20/01/2025 14:03:05

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000004/2025 - 20/01/2025 - Processo Nº 000042/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	COMPCONT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA		Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total					
00001		00000181	MATRICULA PARA CURSO INTENSIVAO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL aquisição de matrícula para intensivão de departamento pessoal com atualização soe social 1.3 e dirf	UN	1,000	495,000	495,00					
00002		00000181	MATRICULA PARA CURSO INTENSIVAO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL aquisição 02 (duas) matrículas para intensivão de departamento pessoal com atualização soe social 1.3 e dirf	UN	1,000	395,000	395,00					
Valor Total OBTIDO						890,00						
Valor Total VENCIDO						890,00						





CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

20/01/2025 14:03:17

Pesquisa de Preços Nº 000004/2025 - 20/01/2025 - Processo Nº 000042/2025

Vencedor	COMPCONT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ	39.618.706/0001-57
Endereço	PRACA San Martin, 84 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055170
Contato	27 compcont.es@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000181	MATRICULA PARA CURSO INTENSIVAO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL aquisição de matrícula para intensivção de departamento pessoal com atualização soe social 1.3 e dirf	UN	1,00	495,00	495,00
00002		00000181	MATRICULA PARA CURSO INTENSIVAO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL aquisição 02 (duas) matrículas para intensivção de departamento pessoal com atualização soe social 1.3 e dirf	UN	1,00	395,00	395,00

Total do Fornecedor: 890,00

Total Geral: 890,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 0042/2025

Após conclusão dos procedimentos necessários para a contratação solicitada, encaminho os autos a este setor contábil para que seja providenciado o empenho para aquisição do serviço solicitado.

Alfredo Chaves, ES, 20 de janeiro de 2025.

pl *sp/parisi*
RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

20 / 01 / 25

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**



Setor de Contabilidade e Finanças - SCF

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 042/2025

**Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 004/2025:
Aquisição de 02 (duas) matrículas para intensivão de Departamento Pessoal com
atualização eSocial 1.3 e DIRF.**

À Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto Art. 72, IV, da Lei 14.133/2021, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2025, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas à contratação do objeto supramencionado.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes da contratação supracitada, estão assegurados na seguinte Classificação Orçamentária:

ORGÃO: 001 - Câmara Municipal

UNIDADE GESTORA: 001 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001- Atividade Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENRO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Imposto e Transferência de Impostos

VALOR: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Alfredo Chaves - ES, 20 de janeiro de 2025.

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora da Câmara

CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:

20/01/2025

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO
PROCESSO N.º 042/2025

À Ilustríssima Senhora

ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Encaminho os autos a esta Procuradoria Legislativa para análise, manifestação e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 21 de janeiro de 2025.

pl 
Raquel Vaneli

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 21/01/2025.


ADRIANA PETERLE
Procuradora Legislativa



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica



DESPACHO

A Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de compras e Contratos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, em atenção ao encaminhamento de V. Senhoria, colaciono ao presente Processo Administrativo Parecer quanto a aquisição de matrículas para o Curso Intensivão Departamento Pessoal com atualização do eSocial 1.3 e DIRF.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alfredo Chaves/ES, 21 de janeiro de 2025.

Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
Matrícula 119

Recebi em 21/01/25
S. P. P. P.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**



PARECER JURÍDICO N.º 004/2025

Processo nº 042/2025

DFD n.º 004/2025 –

Requerente: Brígida Botechia Bortolote – Gerência de RH.

Assunto: Aquisição de duas matrículas para o Intensivão Departamento Pessoal com atualização do eSocial 1.3 e DIRF.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise de procedimento de aquisição de duas matrículas para o Intensivão Departamento Pessoal com atualização do eSocial 1.3 e DIRF, ambas Servidoras desta Casa. O curso possui enfoque em abordagens práticas das principais áreas de atuação dessas Servidoras.

O curso será ministrado de forma online no dia 23 de janeiro de 2025, sendo de 08:30h às 17:30h.

É o sucinto relatório.

2. ANÁLISE

A Constituição Federal de 1988 condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação infraconstitucional- que disciplinam os casos em que é facultado ao Poder Público contratar sem a necessidade de tal procedimento-, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37.

Nesse diapasão, a Lei 14.133/2021, traz em seu bojo, além de outras especificações, as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de Licitação nos artigos 74 e 75, respectivamente.

Conforme o caso em apreço, a ministração de Curso de Formação tende a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA LEGISLATIVA



ser uma prestação de serviço predominantemente intelectual voltado para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme prevê o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, senão vejamos:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal."

Portanto, podemos verificar que o procedimento de inexigibilidade de licitação atende de forma satisfatória as determinações legais, levando essa Procuradoria a opinar, conforme o estatuído no § 4º do art. 53, da lei 14.133 de 01/04/2021, corroborado com a alínea "f" do inciso III do art. 74 da citada lei, pela legalidade da inexigibilidade de licitação, posto que o serviço a ser prestado é de cunho intelectual cujo objetivo é o treinamento e aperfeiçoamento de duas Servidoras desta Casa.

Em análise aos documentos acostados no Processo Administrativo, podemos verificar que a empresa está apta à contratação pelo órgão público tendo em vista as certidões de regularidade de débitos fiscais Federal, estadual e municipal; Declaração de inexistência de débitos trabalhistas; Certidão de regularidade junto ao FGTS; Certidão negativa de falência junto à justiça estadual; Inscrição no cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas, bem como Certidão negativa correcional dos Entes Privados (e- PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), conforme acostados no procedimento de Inexigibilidade de licitação.

Insta frisar que não fora satisfeito o requisito previsto no art. 74, § 3º, da Lei 14.133/21:

*"§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o **profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica** ou outros requisitos*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**



relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Portanto deverá ser colacionado aos autos algum documento que comprove a notória especialização do profissional em sua especialidade decorrente de cursos já ministrados, experiência, entres outros, conforme exigência do art. 74, § 3º, da Lei 14.133/21.

Cumpre ainda destacar que a empresa contratada será responsável diretamente pelo curso de treinamento/aperfeiçoamento, atendendo o disposto no §4º do art. 74, da Lei nº 14.133/21:

"§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade."

Portanto, analisando-se o caso ora apreciado, verifica-se que a contratação do Curso de Formação para as duas Servidoras desta Casa enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21.

É de bom alvitre destacar que este Parecer não abarca especificamente o valor cobrado pela prestação de serviço, mas tão somente o procedimento de contratação do serviço.

No mérito não podemos deixar de destacar que o treinamento será de suma importância para as Servidoras, posto que será fundamental para o aprimoramento de seus conhecimentos, visto serem assuntos tratados no cotidiano, diretamente atrelado as atribuições desenvolvidas por elas, em benefício desta Casa de Leis.

3- CONCLUSÃO

Ante o exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da aquisição do



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA LEGISLATIVA



curso Intensivo Departamento Pessoal com atualização do eSocial 1.3 e DIRF, orientando para que seja colacionado aos autos documento que comprove a notória especialização do profissional em sua especialidade decorrente de cursos já ministrados, experiência, entres outros, conforme exigência do art. 74, § 3º, da Lei 14.133/21.

Ademais, recomenda-se que sejam observadas as regras insculpidas na lei, a fim de evitar o cometimento de vícios formais.

Essa é a nossa manifestação.

Alfredo Chaves (ES), 21 de janeiro de 2025.

Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
Matrícula 119

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que **MARINA DE MORAIS BELLO**, contadora, palestrante/instrutora ministrou cursos satisfatoriamente ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ES inscrito no CNPJ sob o nº 28.163.343/0001-96, nos temas constantes da relação abaixo:

DATA	CARGA HORÁRIA	TEMA
9-fev-23	04h	As novas Normas contábeis das Micro e Pequenas Empresas: NBC TG 1001 e 1002
9-mar-23	04h	As novas Normas contábeis das Micro e Pequenas Empresas: NBC TG 1001 e 1002
31-mar-23	04h	As novas Normas contábeis das Micro e Pequenas Empresas: NBC TG 1001 e 1002
1-abr-23	04h	As novas Normas contábeis das Micro e Pequenas Empresas: NBC TG 1001 e 1002
15-mai-23	04h	As novas Normas contábeis das Micro e Pequenas Empresas: NBC TG 1001 e 1002
5-out-23	02h30	NBC TG 1001 e 1002 - Você já está aplicando as novas normas contábeis das Micro e pequenas empresas?
9-nov-23	01h30	Compliance Trabalhista
30-abr-24	01h30	Cálculos no Simples Nacional
7-mai-24	02h	Diferença entre NBC TG 1000 e ITG 2000
10-mai-24	02h	NBC TG sobre imobilizado e investimentos
5-jun-24	02h	A importância do direito tributário na área contábil
7-jun-24	02h	REINF e pontos de destaque

11-jun-24	04h	Obrigações acessórias das empresas optantes pelo simples nacional
19-jun-24	02h	Aplicação das novas normas contábeis das micro e pequenas empresas
26-jul-24	04h	Práticas no Simples Nacional
27-ago-24	04h	Obrigações acessórias das empresas optantes pelo simples nacional
27-ago-24	04h	Normas, balanço e demonstrações contábeis
24-set-24	03h	Obrigações acessórias das empresas optantes pelo simples nacional
26-set-24	04h	Direito trabalhista para contadores



Registramos, ainda, que o profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória, 13 de novembro de 2024.

ERIKA DE OLIVEIRA CORRÊA
Setor de Desenvolvimento Profissional/Eventos
Tel: (27) 3232-1609
E-mail: eventos@crc-es.org.br



Documento assinado eletronicamente por **Erika de Oliveira Correa, Assistente**, em 13/11/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591008** e o código CRC **AF8A6FCB**.

Referência: Processo nº 9079618110000805.000016/2024-34

SEI nº 0591008

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMPCONT COMPARTILHANDO CONTEUDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.618.706/0001-250, estabelecida na Av. Nossa Senhora da Penha, 699, Santa Lúcia – CEP: 29.056-250 – Vitória/ES, foi responsável pela realização do curso “NBC TG 1001 e 1002 – Contabilidade para Pequenas Empresas e Microentidades”, nos dias 17 e 18 de agosto de 2023, com carga horária de 08 horas, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM) e sendo ministrado pela Contadora e Advogada **MARINA DE MORAIS BELLO**, atingindo os objetivos proposto e a qualidade almejada para o curso, conforme cronograma descrito abaixo:

TEMA	DATA
Noções introdutórias sobre as inovações nas normas técnicas.	17/08/2023
Estruturação das Normas Brasileiras de Contabilidade.	17/08/2023
Conjunto de Normas Brasileiras de Contabilidade Vigentes.	17/08/2023
Origem das Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS.	17/08/2023
O papel do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.	17/08/2023
Explanação da ITG 1000 - Modelo contábil para microempresas e empresas de pequeno porte.	17/08/2023
Conceituação de pequenas empresas.	17/08/2023
Principais pontos e assuntos da NBC TG 1000 (CPC PME) Apresentação da NBC TG 1001 – que dispõe sobre a contabilidade para pequenas empresas.	18/08/2023
Apresentação da NBC TG 1002 – que dispõe sobre a contabilidade para microempresas.	18/08/2023
Demonstrações contábeis relacionadas às novas normas.	18/08/2023

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus 05 de Setembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSENY GUSMAO DA SILVA
Data: 06/09/2023 15:48:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joseny Gusmão da Silva
Presidente do CRCAM



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 0042/2025

Após conclusão dos procedimentos necessários para a contratação solicitada, encaminho os autos a este setor contábil para que seja providenciado o empenho para aquisição do serviço solicitado.

Alfredo Chaves, ES, 21 de janeiro de 2025.

pl *Sallavon*

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

21 / 01 / 25

[Signature]

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Setor de Contabilidade e Finanças - SCF



DESPACHO

Processo Administrativo nº 042/2025

**Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 004/2025:
Aquisição de 02 (duas) matrículas para intensivão de Departamento Pessoal com
atualização e Social 1.3 e DIRF.**

À Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Conforme solicitado, despesa empenhada segue os autos para gerencia de compras e contratos para emissão da autorização de fornecimento.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves - ES, 21 de janeiro de 2025.

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora da Câmara

CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:

22/01/25

pl S. P. Vaneli

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 042/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Após manifestação da Procuradoria Legislativa e empenho do setor contábil desta Casa de Leis encaminho os autos a Vossa Excelência para análise dos procedimentos e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, ES, 22 de janeiro de 2025.

pl *RAQUEL VANELI*
RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: *22* / *01* / 2025.

Josimar Piumbini
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 042//2025

Ciente e de acordo com o Parecer para Gerência de compras nº 004/2025 da Procuradora Legislativa, empenho do Setor Contábil e do Despacho da Gerente de Compras e Contratos desta Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Autorizo a aquisição de duas matrículas para o intensivão de Departamento Pessoal com atualização do eSocial 1.3 e DIRF.

Encaminha-se ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves (ES), 22 de janeiro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda, Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000, CNPJ: 01.776.672/0001-56, FONE: (27) 3269-1653



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000007/2025

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES		Proc. Admin. Nº	000042/2025					
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 000002/2025 - LEI Nº 14.133/2021, INEXIGIBILIDADE, ART. 74, INCISO III		Termo/Contrato						
Dotação	001001.0103100012.001.33903900000.150000009999		Ficha-Fonte	00010-150000009999					
Fornecedor	COMPCONT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA		CNPJ	39.618.706/0001-57					
Endereço	PRACA San Martin, 84 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055170		Telefone	27					
Classificação	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		Empenho	0000026/2025					
Descrição	AQUISIÇÃO DE MATRÍCULAS PARA INTENSIVÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL COM ATUALIZAÇÃO SOE SOCIAL 1.3 E DIRF DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000006/2025.								
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00000181	MATRICULA PARA CURSO INTENSIVAO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL AQUISIÇÃO DE MATRÍCULA PARA INTENSIVÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL COM ATUALIZAÇÃO SOE SOCIAL 1.3 E DIRF		UN	1,000	495,0000		495,00
00002		00000181	MATRICULA PARA CURSO INTENSIVAO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL AQUISIÇÃO 02 (DUAS) MATRÍCULAS PARA INTENSIVÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL COM ATUALIZAÇÃO SOE SOCIAL 1.3 E DIRF		UN	1,000	395,0000		395,00
Valor Total									890,00
Descontos Aplicados									
Total Geral									890,00
Prazo de Execução: 5 dia(s)			Pagamento:						
Local de Entrega GERÊNCIA DE RH/TESOURARIA									

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Alfredo Chaves/ES, 22/01/2025 hh:mm:ss

Setor de Compras

APROVADO: 22 / 01 / 2025

Raquel Vaneli

Josimar Piumbini